



DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 647/2026

Folha nr. 405

Processo nº 03615.000243/2026-55

Assunto: Autorização de contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados

À SES/PA,

Trata o presente sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum e S-10, para abastecimento dos veículos próprios e locados a serviço da Superintendência Estadual do IBGE no Pará, assim como de embarcações utilizadas em regiões ribeirinhas para o atendimentos das demandas geradas pelo 12º Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola a ser realizado em 2027, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os documentos necessários para sustentar a contratação foram disponibilizados nos autos, conforme detalhado a seguir: Estudo Técnico Preliminar às fls. 185 a 194; Matriz de Gerenciamento de Riscos às fls. 218 a 220; Termo de Referência às fls. 221 a 246; Minuta de Edital às fls. 247 a 266.

A contratação pleiteada pela SES/PA, que deverá ocorrer por pregão, na forma eletrônica, com o critério de menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tem valor total estimado em R\$ 2.247.050,54 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) prevista por um período de 12 meses, prorrogável a depender da duração do Censo Agro. A fatura mensal é variável, uma vez que o atendimento é feito por demanda. Cabe observar ainda que esta contratação está prevista no PCA 2026.

O processo foi objeto de análise da Procuradoria Federal, por meio do Parecer n. 02895/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU, às fls. 168 a 179, que se manifestou pela procedência do referido pregão eletrônico, e as alterações solicitadas foram atendidas, conforme indicação às fls. 180 a 184 e artefatos atualizados anexados em seguida.

Face ao exposto, autorizo a contratação pretendida, com base no Art. 2º, 1, da Portaria IBGE Nº



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva

DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 647/2026

Folha nr. 406

Processo nº 03615.000243/2026-55

Assunto: Autorização de contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados

418/2024, e encaminho o processo à SES/PA para providências decorrentes.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

ROSE MARY RODRIGUES

Diretor-Executivo - Substituto(a)



Documento assinado eletronicamente por ROSE MARY RODRIGUES, Diretor-Adjunto, - em exercício, em 22 de Setembro de 2026, às 15:51:52, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2913430067233440641 e o código CRC A02002E6.